

LEI Nº 1133, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

EMENTA: Dá nova denominação à rua João Pessoa na cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA NAIR MESQUITA, a antiga rua João Pessoa, compreendida entre a Praça Augusto Severo até a ponte sobre o rio Jundiáí.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA (RN), GABINETE DO PREFEITO  
EM 23 DE ABRIL DE 2004.



**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL